



Caçapava 16 de dezembro de 2025

## 1. PARECER Nº 08/2025 – COMUS

**ASSUNTO:** Análise e manifestação sobre o Plano Municipal de Saúde de Caçapava – Período 2026–2029.

### I – DO RELATÓRIO

O Conselho Municipal de Saúde de Caçapava – COMUS recebeu, para análise e deliberação, o **Plano Municipal de Saúde (PMS) 2026–2029**, elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e os instrumentos de planejamento em saúde.

O Plano foi apresentado ao plenário do COMUS na reunião realizada em 16/12/2025, contendo diagnóstico situacional do município, diretrizes, objetivos, metas e indicadores para o quadriênio 2026–2029, em consonância com o Plano Plurianual (PPA) e demais instrumentos de gestão.

### II – DA ANÁLISE

Após análise técnica e discussão pelo plenário, o Conselho Municipal de Saúde constatou que o Plano Municipal de Saúde 2026–2029:

2. Está em conformidade com:
  - Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde);
  - Lei nº 8.142/1990;
  - Diretrizes nacionais de planejamento do SUS;
  - Normas que regem o ciclo de planejamento em saúde.
3. Apresenta diagnóstico situacional consistente, considerando aspectos epidemiológicos, demográficos, socioeconômicos e da rede de atenção à saúde.
4. Define diretrizes, objetivos, metas e indicadores compatíveis com as necessidades de saúde da população de Caçapava.





## CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE - COMUS

LEI nº3495 de 12, setembro de 1997-Alterada Lei nº5297/2014.

5. Estabelece ações voltadas à promoção, prevenção, atenção e recuperação da saúde, respeitando os princípios da universalidade, integralidade e equidade.
6. Possibilita o acompanhamento, monitoramento e avaliação por meio dos Relatórios Anuais de Gestão (RAG).

### III - DO PARECER

Diante do exposto, **o Conselho Municipal de Saúde de Caçapava - COMUS manifesta-se FAVORAVELMENTE à aprovação do Plano Municipal de Saúde 2026-2029**, por entender que o referido instrumento atende às exigências legais, técnicas e às necessidades da população, constituindo-se em importante ferramenta de gestão e planejamento da política municipal de saúde.

### IV - DA DELIBERAÇÃO

O presente parecer foi **aprovado pelo plenário do Conselho Municipal de Saúde de Caçapava**, em reunião extraordinária realizada em 16/12/2025, conforme registro em ata.

Igor Gabriel da Silva Duarte Faria

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



## Página de auditoria



Hash SHA256 do original f557321ec1ffd5cba4630fbfa345a80cb4d364f5c550855e0a6063444322a362

Link de validação: <https://valida.ae/27ad53171bf46d809f30a2e9f64139539979fc63c9cd18a45>

Última atualização em 17/12/2025 13:52

Assinaturas realizadas: 1/1

Assinatura Eletrônica com base na lei 14.063/2020 e Regulamento 910/2014/EC



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique

### Assinaturas presentes no documento

  
Igor G. da S. D. Faria  
Data 17/12/2025 13:52  
#0bdd2491db6811f0800e42010a2b601f

SIGNATÁRIO

### Histórico

-  17/12/2025 13:47 Conselho Municipal de Saúde Caçapava (comuscacapava@gmail.com) criou este documento
-  17/12/2025 13:52 Igor Gabriel da Silva Duarte Faria (igorcpv18@gmail.com, CPF 453.132.308-40) visualizou este documento pelo IP 201.42.115.96
-  17/12/2025 13:52 Igor Gabriel da Silva Duarte Faria (igorcpv18@gmail.com, CPF 453.132.308-40) assinou este documento pelo IP 201.42.115.96